



ATA CIRCUNSTANCIADA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - CPL/SRP

Às 16h30min do dia 12 (doze) do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, localizada na Rua Frei Ludovico, nº 750, Coimbra, Benjamin Constant/AM, o Pregoeiro Substituto da Prefeitura o Sr. ISRAEL DA SILVA BEZERRA, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2020, juntamente com os membros da equipe de apoio: LENNO SANTANA DE SOUZA e JULIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA designados pelo Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2020, para procederem a abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - CPL/SRP, maior percentual de desconto.

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO:

O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Edição 2559; Diário Oficial da União - Seção 3, e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal em 02 de março de 2020.

DA AQUISIÇÃO E DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

O edital ficou disponível aos interessados no período de 02/03/2020 a 11/03/2020, sendo que neste prazo 01 (uma) empresa adquiriu o Edital:

1. SELENETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – CNPJ Nº 34.516.450/0001-53

DO CREDENCIAMENTO:

Na sessão encontram-se a empresa: **SELENETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ n° **34.516.450/0001-53**, fazendo-se representar pelo Sr. **Márcio Rossi Perez**, portador da cédula de identidade n° 32125701 SSP/SP e CPF n° 286.176.218-77, na qualidade de proprietário credenciado.

A empresa cumpre com as normas do Edital, satisfazendo plenamente os critérios do **CREDENCIAMENTO**, admitindo-se, assim, a participação da licitante por estar apta a nova fase do certame e credenciando-a formulação de lances verbais.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

O Pregoeiro solicitou a apresentação dos envelopes da licitante devidamente rubricado nos lacres, reservando para o segundo momento a abertura do envelope contendo as documentações de habilitação para abertura na fase seguinte. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preço escrita e lido seu conteúdo em voz alta para todos os participantes na cronologia abaixo descrita:





SELENETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, com o valor global da Proposta de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), com o desconto sobre a taxa de serviço de 0,3 % (zero virgula três por cento).

DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Em ato continuo, em havendo sido verificada a conformidade da proposta no que se refere às exigências, descrições e especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do Edital, o Pregoeiro **CLASSIFICOU** a empresa à fase seguinte obedecendo o critério de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, observando o disposto no artigo 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/02.

DA FASE DE LANCE:

Concluída a fase de classificação, o Pregoeiro deu início à etapa de oferecimento verbal de lances pelo proponente **CLASSIFICADO**, que foi formulado de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes sempre propondo novos lances com **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** à anteriormente oferecido, conforme planilha de lance.

DO DIREITO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO:

Na fase de lances para seleção da melhor proposta, foram aplicadas as regras do tratamento diferenciado para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme preconiza o ato convocatório, por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, uma vez que as empresas presentes se enquadram no devido porte que a legislação determina.

DA ACEITAÇÃO:

Após a fase de lances, o Pregoeiro verificou a aceitabilidade dos itens, neste momento foi franqueada a palavra as licitantes presentes para manifestação da intenção de recorrer da decisão proferida na fase de **LANCE**, conforme dispõe o art. 4º XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002.

Por se tratar de apenas uma licitante o Pregoeiro declarou **PRECLUSO** o referido direito.

DO RESULTADO DA NEGOCIAÇÃO

O Pregoeiro concluiu a fase de negociação declarando vencedora do item a empresa, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$)	DESCONTO SOBRE A TAXA DE SERVIÇO (%)	EMPRESA VENCEDORA
1	Serviços de reserva, marcação, remarcação, e emissão de passagens aéreas (nacionais)	R\$ 650.000,00	0,5%	SELENETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

DA FASE DE HABILITAÇÃO:





Encerrada a fase de negociação dos itens, o Pregoeiro procedeu com abertura do envelope da licitante que passou analisar minuciosamente os documentos de habilitação, para fins de habilitação ou inabilitação, no que tange a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica – financeira e qualificação técnica.

Em vista da Regularidade, o Pregoeiro declarou a empresa: **SELENETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **34.516.450/0001-53**, **HABILITADA** no item: 01, **R\$ 650.000,00** (**seiscentos e cinquenta mil reais**), com o desconto sobre a taxa de serviço de **0,5%** (**zero virgula cinco por cento**).

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Em seguida, foi franqueada a palavra a licitantes para manifestação da intenção de recorrer da decisão proferida na fase de **HABILITAÇÃO**, conforme dispõe o art. 4º XVIII da Lei federal nº 10.520/2002.

Por se tratar de apenas uma licitante o Pregoeiro declarou PRECLUSO o referido direito.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Dando continuidade ao certame o Pregoeiro solicitou que a licitante vencedora apresentasse a nova proposta atualizada, com a devida recomposição decorrentes da fase de lances verbais a CPL. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado à assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo manter as mesmas condições de habilitação exibidas na Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim **ISRAEL DA SILVA BEZERRA**, Pregoeiro, e demais membros da equipe de apoio e pela empresa presente.

Benjamin Constant (AM),	12 de março de 2020.
Israel da Silva	
Pregoeir	ro
pe de Apoio:	
se de Apolo.	
Lenno Santana de Souza Membro	Juliana Carneiro de Oliveira Membro





Empresas 1	Licitantes:
Limpicsas.	Licitanics.

SELENETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI Márcio Rossi Perez

CPF nº 286.176.218-77